

**ATA DA 520ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE,
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2018.**

I - RELATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA ELETRONORTE:

O Diretor-Presidente, registrou sua solidariedade no que se refere a polêmica da remuneração de dirigentes recentemente publicada de forma distorcida pela imprensa. Dando sequência a sua explanação inicial, o Conselheiro Vilmos Grunvald distribuiu aos Conselheiros o Parecer Técnico FPC-PPS-001/2018, de 08.05.2018 com uma análise do indicador Dívida Líquida/EBTIDA, à luz do protocolo estabelecido pela Eletrobras para o CMDE de 2017, bem como esclarecendo fatos relacionados à avaliação dos administradores pelo Conselho de Administração, cujos indicadores foram utilizados para apuração dos resultados da RVA-2017 dos Diretores da Eletronorte. O Presidente do Conselho de Administração, orientou que a Direção da Eletronorte encaminhe para a Eletrobras o Parecer Técnico FPC-PPS-001/2018, para revisão do indicador Dívida Líquida/EBTIDA. Quanto a Avaliação da Alta Direção, destacou que é uma exigência legal e determinou que os atuais dirigentes da Eletronorte dêem início ao processo, sempre sob orientação da Eletrobras, conforme prevê o Artigo 21 - inciso XXXII do Estatuto da Eletronorte. Ao final, agradeceu.

II - PONTOS DE DELIBERAÇÃO:

DELIBERAÇÃO Nº 0037/2018

ASSUNTO: Portabilidade da dívida da Eletronorte com a Caixa Econômica Federal para o Banco do Brasil S.A.

DELIBERAÇÃO Nº 0038/2018

ASSUNTO: Terceiro Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Constituição do Consórcio Tapajós, a ser firmado com as empresas Centrais Elétricas Brasileiras S.A., Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A., Electricité de France S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A., Copel Geração e Transmissão S.A., Engie Brasil Participações Ltda., Enel Brasil S.A., e Neoenergia Investimentos S.A.

DELIBERAÇÃO Nº 0039/2018

ASSUNTO: Participação da Eletronorte no "equity" da Norte Energia S.A., representação na 44ª Assembleia Geral Extraordinária - AGE da SPE, a ser realizada em 30.04.2018 e aporte de capital.

DELIBERAÇÃO Nº 0040/2018

ASSUNTO: Alienação dos imóveis localizados na cidade de Marabá - PA.

DELIBERAÇÃO Nº 0041/2018

ASSUNTO: Implantação do CSC e Adequação na Estrutura Organizacional da Eletronorte.

DELIBERAÇÃO Nº 0042/2018

ASSUNTO: Acordo Judicial para retomada do empreendimento LT 230kV Rio Branco/Feijó/Cruzeiro do Sul e subestações associadas.

DELIBERAÇÃO Nº 0043/2018

ASSUNTO: Contrato de Compra e Venda de Instalações, a ser firmado com a Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, com a interveniência da Caixa Econômica Federal - CEF.

